



PORTARIA Nº 130/25.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
03/02/2025 a 03/03/2025

Gilmar Luiz Fin
Matrícula nº 011

Designa a servidora Gissele Milesi Casanova para "Diretora de Escola", concede Função Gratificada, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando,

- O artigo 46, da **Lei Municipal nº 802/07**, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal;

- As disposições contidas nos artigos 26, 30, 30.A e 31, inc. IV da **Lei Municipal nº 523/04**, de 29 de junho de 2004, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município;

- Considerando o contido no **Edital nº 005/25**, de 28 de janeiro de 2025, que "torna público a relação nominal final dos candidatos certificados para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola";

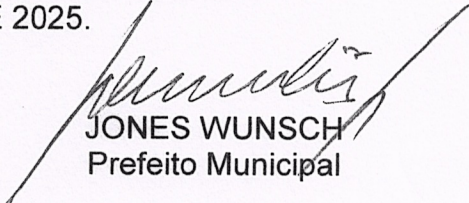
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GISSELE MILESI CASANOVA**, matrícula nº 1939, ocupante do cargo efetivo de Professora para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Amizade, localizada na Rua Darcy Azambuja, nº 185, cidade de Roca Sales, a contar do **dia 03 de fevereiro de 2025**.

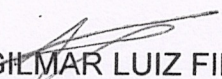
Art. 2º - Conceder à servidora **GISSELE MILESI CASANOVA**, a Função Gratificada de "Diretora de Escola" FG-01, com coeficiente de 1.3000, para desempenhar a função designa no art. 1º, devendo atuar em regime suplementar de trabalho, com total de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo



PORTARIA Nº 131/25.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
03/02/2025 a 03/03/2025

Gilmar Luiz Fin
Matrícula nº 011

Designa a servidora Daniela Dsegna Fonseca para “Diretora de Escola”, concede Função Gratificada, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando,

- O artigo 46, da **Lei Municipal nº 802/07**, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal;

- As disposições contidas nos artigos 26, 30, 30.A e 31, inc. IV da **Lei Municipal nº 523/04**, de 29 de junho de 2004, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município;

- Considerando o contido no **Edital nº 005/25**, de 28 de janeiro de 2025, que “torna público a relação nominal final dos candidatos certificados para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola”;

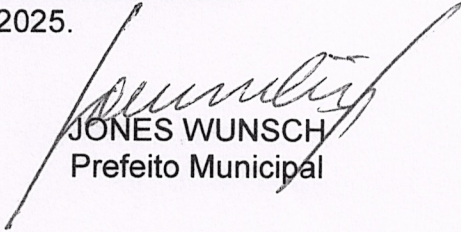
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELA DISEGNA FONSECA**, matrícula nº 2233, ocupante do cargo efetivo de Professora para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Feliz, localizada na Rua José Brock, nº 494, Bairro Loteamento Sete Setembro, cidade de Roca Sales, a contar do **dia 03 de fevereiro de 2025**.

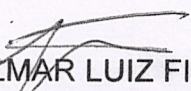
Art. 2º - Conceder à servidora **DANIELA DISEGNA FONSECA**, a Função Gratificada de “Diretora de Escola” FG-01, com coeficiente de 1.3000, para desempenhar a função designa no art. 1º, devendo atuar em regime suplementar de trabalho, com total de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo